



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Despachos .....	3
Comunicados .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

## PORTRARIA Nº 12.179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 5311/2025, a servidora **Daiane Alves de Carvalho** - Professor de Ensino Fundamental I - Educação Especial, requereu sua exoneração.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Daiane Alves de Carvalho**, matrícula 3415, do cargo de caráter efetivo de "Professor de Ensino Fundamental I - Educação Especial, nomeada através da Portaria nº 11.718/2024.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **10 de novembro de 2025**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

## PORTRARIA Nº 12.177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de novos membros do CAE - Conselho da Alimentação Escolar".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Larissa Aline Medrado de Oliveira - Diretora do Departamento Municipal de Educação, protocolada junto a

esta Municipalidade sob o nº 5424/2025, tratando sobre nomeação de novos membros representantes do conselho, conforme assembleia e ata registrada da reunião, para o quadriênio 2025/2028.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.773/01, e suas respectivas alterações.

**I - Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado**

Titular: Rosangela Aparecida da Silva RG nº 29....-6

Suplente: Larissa Cristina Dias RG nº 45....-3

**II - Dois Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação**

Titular: Hilda Maria da Silva Ferreira RG nº 29....-6

Suplente: Rosimeire Aparecida Freitas Carvalho RG nº 21....326

Titular: Adriana Duarte Gonçalves RG nº 47....-X

Suplente: Valéria Tonchis Ferreira RG nº 29....-4

**III - Dois Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica**

Titular: Yasmin Cunha Garcia RG nº 33....-9

Suplente: Josiane Ribeiro Baião de Mattos RG nº 47....-0

Titular: Regiane Gonçalves dos Santos Contel RG nº 45....-7

Suplente: Lívia Gonçalves de Oliveira RG nº 43....-X

**IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica**

Titular: Luciana Aparecida Masson Guerbas RG nº 30....-X

Suplente: Cristiane Squive Rodrigues Jesus RG nº 37....-8

Titular: Julia Adelaide de Souza Santos RG nº 9....-X

Suplente: Mackelly Lima Romeira da Silva RG nº 52....-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

## PORTRARIA Nº 12.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 3 de 6

*"Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a Lei Complementar Municipal número 129 de 28 de abril de 2015, que estabelecem normas procedimentos para readaptação de servidores públicos, regulamentando o disposto no artigo 54 da Lei Municipal 2.024/91, Parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Complementar 16/2006 e inciso V do artigo 86 da Lei Complementar 75/2011.

**Considerando** a necessidade nomear outro representante na área de medicina, tendo em vista novo procedimento licitatório e a existência do atual profissional da área.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Marcelo Spoto Vazquez - Médico Contratado, para compor a Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, e em conformidade com o disposto no Inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Municipal 129/2015, fica assim composta a CAAS.

- **Marcelo Spoto Vazquez - (Médico Contratado)**
- **Alessandra Nogueira Gomes - matrícula 561**
- **Poliane de Brito - matrícula 2599**

**Parágrafo Único** - Fica mantido o servidor **Leonardo de Oliveira Sampaio**, matrícula nº 2980, para secretariar os trabalhos da presente comissão.

**Art. 3º** - Pela participação nos trabalhos da Comissão ora nomeada, cada membro, exceto o perito contratado, desde que, apresente documentos comprobatórios que houve procedimentos durante aquele mês, fará jus a gratificação prevista no art. 13 da mesma legislação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.982/2025.

**Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

### TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

### MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

### Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: E20250018529 Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 350810801-561-000552-1-2 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: NAUTICO RESTAURANTE BURITAMA LTDA Nome Fantasia: Nautico Restaurante Buritama Ltda CNPJ/CPF: 38.540.110/0001-19 Endereço Estrada Vicinal Jose Teixeira de Almeida, s/n - Centro - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Angelo Serra Neto CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*-14.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

### Vigilância Sanitária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

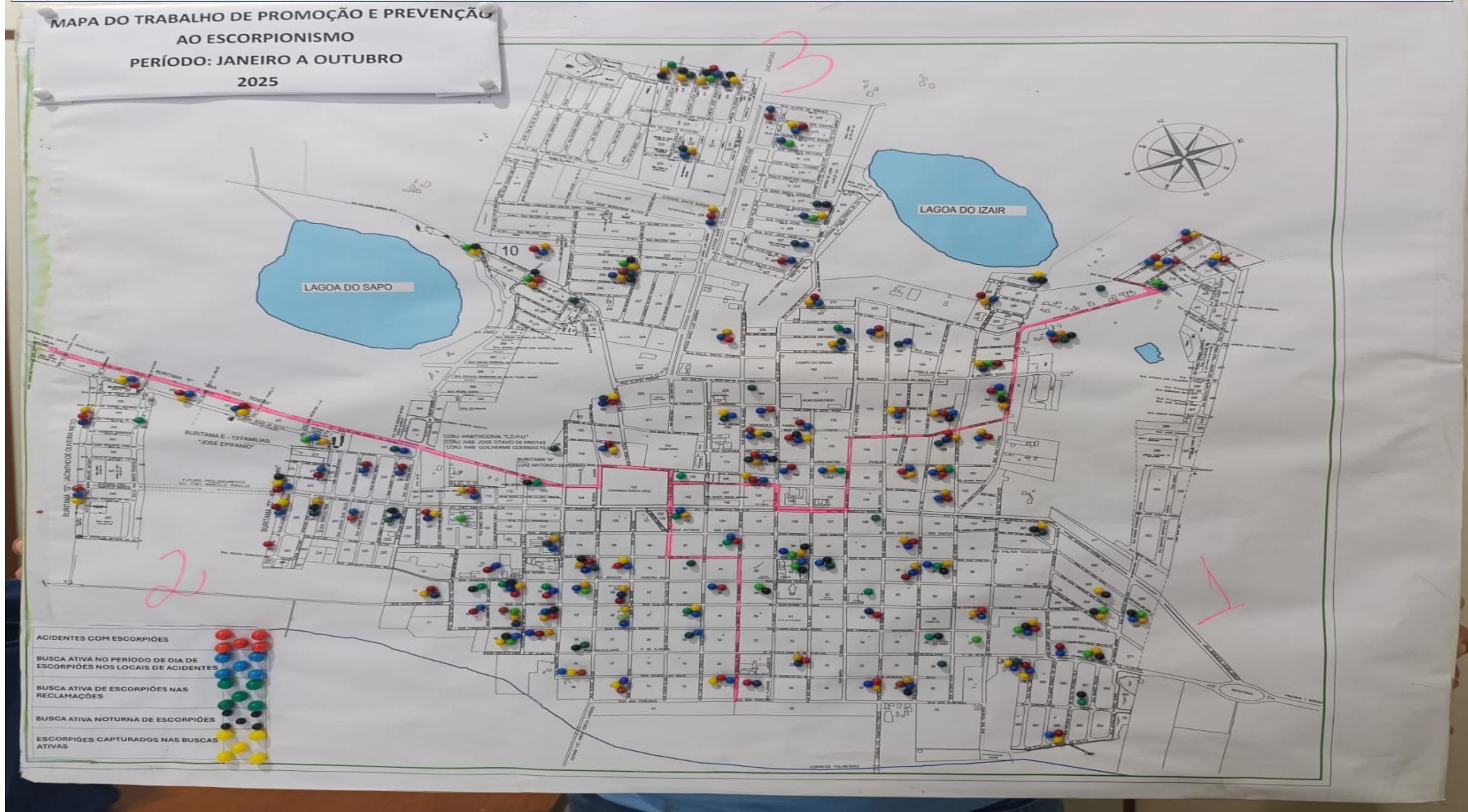
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 4 de 6

### Comunicados





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 5 de 6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato:** 11/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Buritama - CNPJ: 51.102.341/0001-09.

**Contratada:** 57.405.004 FABIANA APARECIDA DA SILVA - CNPJ: 57.405.004/0001-77.

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e copa, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Buritama.

**Valor Global:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Assinatura:** 10/11/2025.

**Data Início:** 10/11/2025.

**Data Término:** 09/11/2026.

**Vigência:** 12 meses.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**

Presidente